



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 605

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura dos Projetos de Leis e Requerimento: 01 – PROJETO LEI Nº 470 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE em segundo turno, conforme dispõe o artigo 193 do Regimento Interno; 02 – PROJETO LEI Nº 475 DE 13 DE JUNHO DE 2025 – “DECLARA E AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, LOCALIZADO NO BAIRRO RENASCER, NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, momento em que o Senhor Vereador JOEL LIMA DOS SANTOS solicita “vistas”, pedido DEFERIDO pelo Presidente conforme artigo 134 do Regimento Interno; 03 – REQUERIMENTO Nº 01/2025 – Aatoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Vereador JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Presidente da COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA FISCALIZAR AS OBRAS DO PROJETO “MÃOS DADAS”, para proceder com a leitura do RELATÓRIO FINAL, conforme artigo 54, parágrafo 3º do Regimento Interno. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores Vereadores (a). Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 25 (vinte e cinco) de junho de 2025.

Zenildo de Sousa Xavier

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Carteira

[Signatures]

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’